

ATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N° TP-004/2022 – SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PIO X, NO CENTRO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2022 às 10:30hrs, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria n°. 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, acompanhando pelas Servidoras: Socorro Alves Lima – Membro e Lídia Maia dos Santos – Membro, nomeados através da mesma portaria, a fim de receber e analisar os documentos de habilitação e de proposta comercial do certame supra citado; a Comissão deu prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento dos interessados, oportunidade em que compareceu apenas um licitante, sendo ele: **01. SYOMARA ALVES BARBOZA**, portador do CPF n°. 817.428.603-97 e RG n°. 290916195 SSP/CE, representante legal da empresa **CONTRUTORA EXITO EIRELI**, inscrita com o CNPJ n°. 03.147.269/0001-93. Após a abertura dos envelopes de habilitação, a Comissão passou a analisá-los, ocasião que depois de análise minuciosa, a comissão de licitação chegou ao consenso de que a empresa participante deste procedimento administrativo, atendeu plenamente as exigências editalícias no quesito “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, portanto a mesma fora declarada **HABILITADA**, colocada a palavra a representante da empresa, a mesma declinou de usá-la, e em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n° 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do Envelope de “PROPOSTA COMERCIAL”. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa, seguido do seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º. Lugar: CONTRUTORA EXITO EIRELI**, com Valor Global de **R\$ 167.424,86 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, Eu, SOCORRO ALVES LIMA, declaro encerrada a sessão, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente.

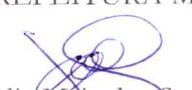
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Kleison Wilton Rodrigues Pereira
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



Socorro Alves Lima
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



Lídia Maia dos Santos
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

LICITANTE PRESENTE



Syomara Alves Barboza
Representante Legal

CONTRUTORA EXITO EIRELI

